



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

**Seção de Licitações**  
**Pregoeiro/ Equipe de Apoio**

## **ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO** **PREGAO PRESENCIAL Nº 62/2019**

No dia 30 de agosto de 2019, às 08:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, a Pregoeira Rafaela C. Machnosck Martins e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi e Angelita Franco de Sousa, para Sessão Pública de continuidade dos trabalhos referente aos itens desclassificados na análise de amostras e documentação técnica.

Tendo em vista que as empresas que participaram da etapa de lances para os itens 04 e 05 da Cota Reservada e 07 de ambas as cotas foram desclassificadas e que tratam-se de itens fracassados nos Pregões 125/2018 e 17/2019, optou-se por realizar reclassificação para nova disputa.

Como não compareceram representantes, será aplicado o item 8.2 do Edital, conforme reclassificação abaixo:

### **Cota Principal:**

	<b>ITEM 07</b>	<b>STATUS</b>
1º	R\$ 9,55 – L&V	-
2º	R\$ 12,39 – NUTRICIONALE	-
3º	R\$ 13,90 – GNOVA	-

### **Cota Reservada:**

	<b>ITEM 04</b>	<b>STATUS</b>
1º	R\$ 5,00 – NORI	-
2º	R\$ 5,40 – IDEAL	-
3º	R\$ 5,40 – MARKA	-
<b>ITEM 05</b>		<b>STATUS</b>
<b>SEM PRÓXIMAS COLOCADAS</b>		
	<b>ITEM 07</b>	<b>STATUS</b>
1º	R\$ 9,55 – L&V	-
2º	R\$ 14,05 – DANUTRI	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Seção de Licitações Pregoeiro/ Equipe de Apoio

Conforme quadro acima, o item 07 de ambas as cotas será passado para a empresa L & V FRATELLI LTDA ME pelo valor de R\$ 9,55, o item 04 da cota reservada para a empresa NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP pelo valor de R\$ 3,79, conforme item 8.4.1 do Edital, pois já é vencedora do mesmo item no Cota Principal e o item 05 da Cota Reservada será passado para o vencedor da Cota Principal, qual seja, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 3,24, conforme item 8.4 do Edital, tendo em vista que não há próximas empresas para a reclassificação na Cota Reservada.

### HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação das empresas L & V FRATELLI LTDA ME, NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA já foram analisados e aprovados na primeira sessão deste certame.

Ficam declaradas habilitadas a fornecerem os itens abaixo descritos:

COTA PRINCIPAL			COTA RESERVADA		
Item	Empresa	Valor	Item	Empresa	Valor
07	L&V	R\$ 9,55	04	NORI	R\$ 3,79
			05	NUTRICIONALE	R\$ 3,24
			07	L&V	R\$ 9,55

Apenas a empresa L & V FRATELLI LTDA ME fica intimada para que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, apresente os documentos a que se refere o Anexo IX, junto à Seção de Licitação, bem como a amostra do item 07 – Mistura para bolo no Setor de Merenda Escolar, sendo que a adjudicação ficará condicionada a aprovação dos mesmos por parte do setor competente. As empresas NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ficam dispensadas da apresentação de amostras/documentação técnica, pois os itens encontram-se aprovados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Seção de Licitações**

**Pregoeiro/ Equipe de Apoio**

Rafaela C. Machnosck Martins  
Pregoeira

Angelita Franco de Sousa  
Equipe de Apoio

Alecsandra Rossani Crepaldi  
Equipe de Apoio